

## Ata n.º 2

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira, sito na Rua da Mirantes, 76, 4595-148 Frazão, Paços de Ferreira, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira, na carreira e categoria de técnico superior – Técnico de artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira, de quatro de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Luísa Fátima Pacheco Freitas Costa Mendes, Coordenadora de Departamento de Artes e Expressões no Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira;

1.º Vogal efetivo – Isabel Cristina Pinto Dias, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – António José Ferreira Nogueira, professor de Educação Visual e Tecnológica no Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Elaboração da lista provisória de admitidos e excluídos ao procedimento concursal e fixação dos termos e prazos para a audiência de interessados;
- Elaboração de formulário para o exercício do direito de participação dos candidatos;
- Identificação dos conteúdos de enquadramento genérico e específico, relativos à prova de conhecimentos, bem como a definição da data de aplicação e duração da prova.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o júri procedeu à elaboração das listas provisórias de admitidos e excluídos, com indicação, no caso destes, dos motivos da exclusão.

A lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será publicada na página eletrónica do Agrupamento no dia desta reunião, sendo todos os candidatos notificados, por email, desta publicação. A partir do dia útil seguinte, nomeadamente o dia dezassete de junho de dois mil e vinte e seis, decorre o prazo de audiência dos interessados, pelo período de dez dias úteis, terminando no trinta de junho de dois mil e vinte e seis.

A audiência dos interessados processa-se de forma escrita, através da utilização de formulário próprio (Anexo I desta ata), devendo este formulário ser enviado, em formato pdf e devidamente assinado, para o endereço de email [concursos\\_publicos@aefrazao.pt](mailto:concursos_publicos@aefrazao.pt), até ao último dia do prazo supra-referido.

No que concerne à prova de conhecimentos, foram estabelecidos os conteúdos de enquadramento genérico e específico, relativos à prova.

Como conteúdos de enquadramento genérico, foram definidos os seguintes:

- Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública.
  - Modalidades de vínculo de emprego público;
  - Constituição do vínculo;
  - Período experimental;
  - Carreiras e graus de complexidade funcional.
- Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas.
  - Regime de feriados;
  - Tempos de não trabalho;
  - Parentalidade;
  - Férias e faltas.
- Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa.
  - Regras do procedimento administrativo;
  - Princípios gerais da atividade administrativa;
  - Contagem de prazos;
  - Audiência dos interessados;
  - Garantias de imparcialidade e impedimentos.
- Direito do Trabalho - regime da parentalidade.
  - Licenças parentais;
  - Faltas para assistência a filho.
- Proteção de dados pessoais.
  - Encarregado da proteção de dados;
  - Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

Como conteúdos de enquadramento específico, definem-se os seguintes:

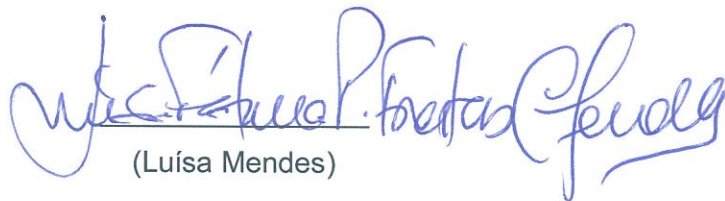
- Formação e Dinamização Artística
- Conceção e Implementação de Projetos Interdisciplinares
- Promoção de Eventos Culturais — Exposições
- Inclusão e Coesão Através das Artes
- Estímulo à Criatividade e Participação Ativa
- Valorização dos Espaços Escolares
- Parcerias com Instituições Culturais e Agentes Locais
- Apoio a Atividades Curriculares de Educação Artística
- Metodologias de Educação Artística

- Produção de Relatórios e Avaliação de Atividades
- Avaliação em Educação Artística
- Gestão de Projetos Artísticos em Contexto Educativo

A aplicação da prova de conhecimentos está prevista, de acordo com informações da AGSE, para o dia seis de julho de dois mil e vinte e seis, com a duração de noventa minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco minutos e será em formato digital, nos termos de realização que vierem a ser definidos por aquele organismo. Assim que este júri tenha conhecimento dos mesmos, procederá de imediato à sua publicitação.

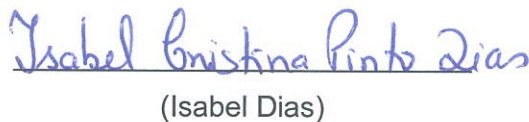
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

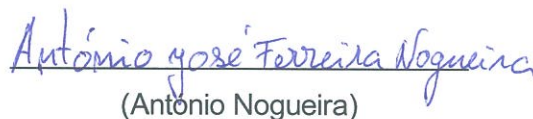


(Luísa Mendes)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Isabel Dias)



(António Nogueira)